



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.294

Cria o Comitê de Cultura e Arte e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Cultura e Arte, incumbido de estabelecer diretrizes e normas para o desenvolvimento de ações extensionistas da UFOP no âmbito da cultura e da arte, no contexto das comunidades nas quais a Universidade está inserida.

Art. 2º O Comitê de Cultura e Arte tem a seguinte composição:

a) Pró-Reitor de Extensão, como Presidente, ou o Pró-Reitor Adjunto de Extensão como seu substituto direto;

b) um representante de cada um dos Departamentos a seguir, com o seu respectivo suplente: Arquitetura, Artes Cênicas, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Jornalismo, Letras, Museologia, Música, Serviço Social e Turismo, além do Centro Desportivo, indicados pelas respectivas chefias;

c) um representante da Coordenadoria de Comunicação Institucional e seu respectivo suplente;

fm



d) um representante dos equipamentos culturais da UFOP reconhecidos pela Pró-Reitoria de Extensão, escolhidos pelos responsáveis por estes equipamentos, e seu respectivo suplente.

Art. 3º O Comitê de Cultura e Arte funcionará nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pelo próprio Comitê.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente